

EXTRATO DA ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 13 de novembro de 2019, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 28, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participações específicas do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia (itens 1 a 4), do Gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), Sr. Reginaldo José de Castro, do Gestor da Gerência Financeira e Contábil (A-GFC), e dos auditores externos Phillipe Pereira e Luciano Pereira da Audimec Auditores Independentes SS – EPP, sócios da empresa responsável pela auditoria das demonstrações da CESAN (item 1).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020

Em razão de solicitação da A-GFC e A-DCC, houve inversão do assunto inicial, passando-se à discussão da proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.

O Gestor da Auditoria Interna apresentou aos membros o planejamento de 2020, a ser submetido ao Conselho de Administração até sua última reunião de 2019.

Os membros discutiram os dados relativos ao Plano Anual de Atividades 2020 e, após esclarecimentos diversos prestados pelo o Gestor da Auditoria Interna, recomendaram o sequenciamento para apreciação do Conselho de Administração, destacando que o monitoramento junto às áreas não represente substituição das responsabilidades das unidades nem interferência na gestão das mesmas, bem como seja revisado o texto dos itens vinculados ao risco de desabastecimento, nos moldes do Plano de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

EXTRATO DA ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

O processo será sequenciado para a C-AUD realizar o ajuste e em seguida sequenciar para o Conselho de Administração.

4.2 – Discussão das demonstrações contábeis do 3T com auditoria independente

Houve apresentação inicial dos trabalhos realizados pela Audimec, incluindo a constante troca de informações e documentos, bem como análises sobre as demonstrações da companhia.

Os auditores esclareceram que estão em fase final de avaliação dos saldos de contas, bem como avaliação das notas explicativas, destacando que, apesar de se tratar de uma revisão intermediária, estão trabalhando em análise com amplitude considerável a fim de contemplar o maior espectro de dados das demonstrações.

Ressaltaram que pelas informações apuradas até o momento não identificaram fatos que demonstrem que haverá itens a constar de eventual ressalva, tendendo a, assim como no trimestre anterior, ser emitido parecer pleno.

Destacaram ainda que todas as informações e providências solicitadas à CESAN estão sendo adequadamente atendidas, não havendo qualquer apontamento sobre dificuldades em relação à Companhia.

Os auditores externos e o Gestor da A-GFC, após as discussões, retiraram-se da reunião nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 10:15, sendo dada sequência a discussões específicas sobre itens das notas explicativas junto ao Gestor da A-DCC.

Em seguida os Membros do Comitê discutiram com o Gestor da A-DCC ajustes pontuais nas notas explicativas:

- a) citação também à Lei 13.303/2016, quando da informação sobre as leis que regem a elaboração das demonstrações, reservas legais, de investimentos, participação de empregados e outros correlacionados, como nos itens 2 e 23;
- b) ajuste no item 2, “b”, incluindo a palavra “ativo”;
- c) avaliar o valor constante no item 9 em relação ao Balanço, a fim de compatibilizar os valores.

O Gestor da A-DCC, por fim, esclareceu informações sobre trabalhos em fase final relativo a construção de uma política de definição de valor residual de ativos, bem como baixa de bens completamente depreciados e não localizados, o que será objeto de submissão futura ao Conselho de Administração. Informou que o Grupo formado pela Resolução 6066/2018 deverá ser reavaliado e transformado em grupo permanente, a fim de atuação a partir do próximo exercício.

Dessa forma, de posse e conhecimento dos documentos apresentados até então e das análises já efetivadas, o Comitê aguardará a emissão da manifestação da Audimec a fim de emitir a manifestação formal sobre as demonstrações.

EXTRATO DA ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Requereram que tão logo haja o encaminhamento do relatório assinado pela Audimec, seja sequenciado para que o Comitê possa emitir sua manifestação formal para constar das demonstrações, cuja minuta foi aprovada nesta ocasião.

O Gestor da A-DCC, após as discussões, retirou-se da reunião nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 11:00, sendo dada sequência às demais discussões do Comitê.

4.3 - Ciência de Relatórios de follow ups de Auditoria

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, definiram pelo retorno, sem recomendações específicas.

4.5 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 28ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Por fim os membros informaram ter recebido mensagem eletrônica, conforme solicitação do Auditor, contendo arquivos referentes ao trabalho realizado pela contratada CH (“Avaliação do Ambiente de Controle e Instrumentos de Integridade”), cuja apresentação ocorrerá no próximo dia 26/11 para o Comitê, Diretoria e Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti
SECRETÁRIO